



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 404, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

RETIFICA O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 349 DE 06 DE MARÇO DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - RETIFICAR**, o Art. 1.º, da Portaria n.º 349, de 06 de Março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 2.º - ADMITIR**, em caráter temporário, a Senhora Caroline Mandu da Silva Ribeiro - portadora do Registro Geral n.º 45.174587-5 SSP/SP, 42.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.”

**Art. 2.º** - Os demais termos da Portaria n.º 349/2026, ficam inalterados e mantidos.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Março de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo